



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI No. _____/2025

“Dispõe sobre a criação de um Sistema Único de Saúde para Animais de Estimação (SUSA) no Município de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a criação do SUSA (Sistema Único de Saúde para Animais de Estimação), que incluirá consultas veterinárias gratuitas, programas de vacinação, campanhas de castração, orientação sobre cuidados básicos com animais e possíveis parcerias com organizações não governamentais.

Art. 2º Será necessária a construção de 16 (dezesesseis) novas Unidades Públicas de Atendimento Veterinário, em ordem de 4 (quatro) por região, de modo a se integrarem às 4 (quatro) unidades já existentes, para formar um único sistema de saúde municipal voltado para os animais domésticos.

Art. 3º Haverá a formação de equipes compostas por médicos veterinários especialistas e residentes, auxiliares veterinários, recepcionistas, assistentes sociais, técnicos em radiologia e demais funcionários.

Art. 4º As despesas cabem à Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Art. 5º Esse sistema será prioritário para famílias em situações de vulnerabilidade ou de baixa renda.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir do próximo ano, iniciando-se com a construção das novas Unidades Públicas de Atendimento Veterinário.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

A matéria “Ter um bichinho de estimação faz bem para a saúde”, presente no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, afirma que ter um pet é um ato de amor que beneficia não só os animais domésticos, mas também os seres humanos. Os laços de afeto dessa relação têm um grande impacto na saúde mental das pessoas que possuem um animal de estimação. Pesquisas internacionais revelam que 80% das pessoas se sentem menos sozinhas na companhia de um pet. Ou seja, além da troca de carinho, cães e gatos também ajudam os seres humanos a lidar com problemas como depressão, ansiedade e estresse.

Assim como os seres humanos, se os pets não tiverem certo cuidado, eles também podem sofrer com essas doenças que impactam a qualidade de vida. Os animais deixam de comer adequadamente, ficam mais suscetíveis ao desenvolvimento de doenças, o que pode provocar desvios comportamentais e até mesmo problemas físicos.

Segundo dados levantados pela Secretaria Municipal da Saúde, no ano de 2015, "em 43% dos domicílios urbanos do MSP há presença de cães ou gatos: em 28,6% há somente cães, 7,7% somente gatos e em 6,7% ambas as espécies. Estima-se a população de cães em 1.874.601 e de gatos em 810.170, com razão homem/cão = 6,2 e homem/gato = 14,3”.

Atualmente, no Município de São Paulo temos 4 (quatro) Unidades Públicas de Atendimento Veterinário (Unidade Norte, Unidade Sul, Unidade Leste e Unidade Oeste) que oferecem atendimento clínico e cirúrgico aos animais. Porém, tais unidades não são suficientes para atender a quantidade populacional de cães e gatos que existem na cidade de São Paulo. Havendo, portanto, uma insuficiência de vagas diárias para a consulta médica dos animais de estimação.

Em três dessas unidades (Leste, Norte e Sul) não há distribuição de senhas diariamente para o atendimento em casos não emergenciais, sendo necessário que os donos dos animais dirijam-se presencialmente a uma dessas unidades em um dia e horário específico da semana, o que resulta na dificuldade de acesso ao serviço, devido à alta quantidade de pets existentes em nossa cidade e a grande procura pelo serviço, causando o agravamento do estado de saúde dos animais que não conseguem obter um atendimento ou na desistência por parte dos donos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Enquanto, que, na Unidade Oeste, os casos emergenciais são atendidos conforme a ordem de chegada, mediante distribuição de senhas, que acontece a partir das 7h, de segunda a sexta-feira, obrigando os responsáveis pelos animais a chegarem a essa unidade com muitas horas de antecedência, em relação ao horário de abertura, para conseguirem uma senha de atendimento. Como o número de senhas é limitado, muitos desses responsáveis não conseguem uma vaga de atendimento para seus animais. Em resumo, em razão desses problemas, muitas famílias não conseguem receber tratamento adequado aos animais de estimação.

A presente proposta tem como objetivo solucionar esse grave problema por meio da criação do SUSA (Sistema Único de Saúde para Animais de Estimação) que incluirá consultas veterinárias gratuitas, programas de vacinação, campanhas de castração, orientação sobre cuidados básicos com animais e possíveis parcerias com organizações não governamentais.

Tal sistema seria implementado por meio da criação de 16 (dezesseis) novas Unidades Públicas de Atendimento Veterinário, em ordem de 4 por região, de modo a se integrarem às 4 (quatro) unidades já existentes, para formar um único sistema de saúde voltado para os animais, contemplando de melhor forma os pets distribuídos nos 96 (noventa e seis) distritos no Município de São Paulo.

O estabelecimento do SUSA objetiva assim melhorar o atendimento aos animais de estimação e solucionar os presentes problemas, relacionados à questão de dificuldade de se obter um agendamento nas unidades existentes, levando a desistência de donos, ao agravamento do estado de doença nos animais ou mesmo ao óbito. Visando também a melhoria de campanhas, para a conscientização sobre a importância das vacinações e castrações dos animais, oferecendo ambos os serviços, além de campanhas sobre cuidados básicos com os animais; e a melhoria do sistema de cirurgias, tratamentos e internações.

Todos devemos ter o direito de oferecer bons e amáveis cuidados à saúde dos nossos pets e é por isso que estamos propondo o presente Projeto de Lei para a implantação do SUSA (Sistema Único de Saúde para Animais de Estimação) na cidade de São Paulo.

Projeto de Lei adotado pelo Vereador Ricardo Teixeira, idealizado por Kayane Rodrigues da Silva, Vereadora Jovem - EEMF Heitor de Andrade - Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2024 - Projeto de Lei nº 88/2024, do Partido da Saúde.